



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela
Salvador-BA, CEP 40110-060
- <http://hupes-ufba.ebserh.gov.br>

Termo - SEI nº 1/2026/UCL/SAD/DAF/GAD/HUPES-UFBA-EBSERH

*** MINUTA DE DOCUMENTO**

ANEXO VIII - TERMO DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A **CREDENCIADA**, por meio do Sr(a).
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, CPF nº,
....., pessoa autorizada, conforme documentos juntados aos autos do processo nº **23534.012383/2024-11**, declara
ter RECOLHIDO na sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - **Hospital Universitário Professor Edgard
Santos (HUPES)**, o(s) bens abaixo especificados, estando ciente da obrigação de proceder, a depender da situação do item, a
reutilização, a reciclagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou ainda a disposição final, observando normas operacionais
específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos, consoante
prevê a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Quantitativo dos Resíduos HUPES		
Material	Quantidade Mensal (kg)	Quantidade 60 meses (kg)
Pilhas		
Lâmpadas		
Baterias		
Bens móveis		
conservíveis		
e recuperáveis		

Local e data

_____ NOME Chefe da Unidade de Patrimônio	_____ DONATÁRIO Cargo / Representante Legal
---	---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Matheus, Assistente Administrativo**, em 20/03/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58655882** e o código CRC **9A667BE3**.

Referência: Processo nº 23534.012383/2024-11 SEI nº 58655882